Processo SEI 6016.2023/0115830-7

REG.FUNC./VÍNC. NOME QQ. DATA E.H. RF

579.705.5/3 KATIA CRISTINA GOMES DE CASTRO 6º 26/10/2026 162200000430000

708.651.2/2 DANIEL JAMES SILVA 5º 19/11/2026 162200000000000

713.618.8/3 SANDRA ANDRE DOS REIS ARAKI 1º 16/10/2026 162200000030000

782.177.8/3 GLEISE APARECIDA ELIAS REBOUCAS 2º 15/10/2026 162200000030000

804.477.5/1 CLAUDETE BARBOSA DOS SANTOS LINO 6º 22/10/2026 162200000190000

822.563.0/1 ZILMA ALVES VIEIRA 2º 11/10/2026 162200000390000

828.072.0/1 ILMA MARIA DE SOUZA LIMA 2º 27/10/2026 162200000390000

835.836.2/1 EDILEIDE MARIA DA SILVA SOUZA 2º 15/10/2026 162200000030000

836.177.1/1 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS 2º 12/10/2026 162200000400000

836.911.9/1 MICHELE ELEOTERO DOS SANTOS COSTA 2º 17/10/2026 162200000420000

882.689.7/2 REGINAURA SOARES LOPES 1º 19/10/2026 162200000030000

947.187.1/1 CLEO FIGUEIREDO 1º 30/03/2026 162200000980000

162200001130000

EXM

REG.FUNC./VÍNC. NOME QQ. DATA E.H. RF

878.988.6/1 SILVANA SOUZA MARQUES JESUS PEREIRA 2º 20/10/2026 162200000300000

934.483.7/1 THANMIRES CHRISTINE DOS SANTOS 1º 09/10/2026 162200000370000

934.483.7/1 THANMIRES CHRISTINE DOS SANTOS 2º 09/10/2026 162200000370000

Regina Paula Collazo

Diretor Regional de Educação

NÚCLEO DE DESIGNAÇÕES

Comunicado | Documento: 169680546

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

6016.2024/0088279-8

COMUNICADO N.º 320 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

Considerando a Autorização **SME/COPED/DIEJA** 169548125, a Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Coordenação/Supervisão Escolar CIEJA, **COMUNICA** a abertura do Processo Seletivo - Suplementar - para **Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Educação Física, Professor de Ensino Fundamental II e Médio Língua Inglesa e Professor de Ensino Fundamental II e MédioHistória** em exercício na Rede Municipal de Ensino, interessados em desenvolver atividades de docência no Centros Integrado de Educação de Jovens e Adultos jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação - Campo Limpo.

Os professores efetivos serão designados por ato oficial do Secretário Municipal da Educação, para atuarem no CIEJA CL até 31/12/2027.

JUSTIFICATIVA:

O processo seletivo para Professores da Rede Municipal de Ensino interessados em desenvolver atividade de docência no Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos Campo Limpo, no ano de 2027, justifica-se pela necessidade de dar continuidade à Política Municipal para a Educação de Jovens e Adultos, fundamentado na Lei nº 15.648, de 14 de novembro de 2012, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo, a Portaria 9032/17, que estabelece normas complementares para o funcionamento dos CIEJAs, nos termos contidos na Lei nº 15.648/12, regulamentada pelo Decreto nº 53.676/12, alterado pelo Decreto nº 54.531/13.

OBJETIVO:

Suprir a necessidade de professores para regência de aulas:

- nos módulos do Ensino Fundamental II e na área de Educação Física, Língua Inglesa e História do CIEJA Campo Limpo, situado à rua Cabo Estácio da Conceição, 176, Parque Maria Helena, tel.: 5816-3701.

INSCRIÇÕES:

- Dias 27/11/2026 a 01/12/2026, através do e-mail - ciejacampolimpo@sme.prefeitura.sp.gov.br

PÚBLICO ALVO:

1. Professores de Ensino Fundamental II e Médio-Educação Física, Professores de Ensino Fundamental II e Médio-Língua Inglesa e Professores de Ensino Fundamental II e Médio-Historia

2. Os interessados deverão:

I - atender ao funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs, nas suas jornadas de opção:

a) Jornada Especial Integral de Formação - JEIF;

b) Jornada Básica do Docente - JBD, complementando com 08 (oito) horas-aula de Jornada Especial de Trabalho Excedente - TEX para assegurar a participação no trabalho coletivo;

II - possuir conhecimento específico sobre a educação de jovens e adultos;

III - **elaborar um Projeto de Trabalho**, considerando as especificidades e a diversidade dos estudantes da EJA, principalmente o público atendido nos CIEJAs;

IV - ter conhecimento da legislação específica da EJA e do CIEJA, em especial: a Lei federal nº 9.394/96; a Resolução CNE/CEB nº 03/10; a Resolução CNE/CEB nº 04/10; a Resolução CNE/CEB nº 7/10; a Lei municipal nº 15.648/12; a Portaria 9032/17, que estabelece normas complementares para o funcionamento dos CIEJAs, nos termos contidos na Lei nº 15.648/12, regulamentada pelo Decreto nº 53.676/12, alterado pelo Decreto nº 54.531/13, Currículo da Cidade da Educação de Jovens e Adultos e documentos orientadores da Secretaria Municipal de Educação:

Referências bibliográficas:

Assembleia Geral da ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Nações Unidas", 217 (III) A, 1948, Paris. Disponível em: https://www.google.com/url?q=https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos&sa=D&source=docs&ust=1660164938W-tZhm27oVbethZ6b. Acesso em: 25 jul. 2022.

Decreto nº 57.379, de 13/10/2016 - Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. 213 p.

Portaria nº 8.764/ 2016, de 23/12/2016 - Regulamenta o Decreto nº 57.379/2016 - Institui no Sistema Municipal de Ensino a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Recomendação CME nº 04/2021 - Diretrizes Gerais para organização flexível da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Povos Migrantes: orientações didáticas.** SME/COPED, 2021

_____. Secretaria Municipal de Educação. **Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Educação de Jovens e Adultos** (parte 1 - Introdutório). - São Paulo: SME / COPED, 2019.

In.: https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/curriculo-da-cidade- eja-lingua-portuguesa/

_____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Currículo da cidade : educação antirracista : orientações pedagógicas : povos afro-brasileiros.** - versão atualizada. - São Paulo : SME / COPED, 2022. 232p. : il.

_____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Currículo da Cidade: povos migrantes : orientações pedagógicas.** - São Paulo : SME / COPED, 2021. 152, p. : il.

In.: https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/curriculo-da-cidade- povos-migrantes-orientacoes-pedagogicas/

_____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Repertório EJA: grandes temas.** - São Paulo : SME / COPED, 2020. 56p. : il.

In.: https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/revista-repertorio- eja-grandes-temas/

_____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Retratos da EJA em São Paulo: história e relatos de práticas.** - São Paulo : SME / COPED, 2020. 56p. : il.

In.: https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/retratos-da-eja-em- sao-paulo-historia-e-relatos-de-praticas/

_____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **CIEJAs na cidade de São Paulo: identidades, culturas e histórias.** - São Paulo : SME / COPED, 2020. 192p. : il.

In.: https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/ciejas-na-cidade-de- sao-paulo-identidades-culturas-e-historias/

3. A inscrição deverá ser realizada pessoalmente no CIEJA CAMPO LIMPO.

4. O processo seletivo será composto das seguintes fases, a saber:

I - prova escrita, constituída por questões dissertativas sobre a modalidade EJA e seu Currículo; de caráter eliminatório (até 10 pontos) - excluindo aqueles que obtiverem menos de 05 pontos; e entrega do Projeto de Trabalho no dia da prova (até 10 pontos - somente os candidatos classificados na prova escrita terão seus projetos analisados pela Comissão).

II - entrevista com membros da Comissão do Processo Seletivo, baseada nos conhecimentos específicos da EJA e CIEJA;

III - tempo de efetivo exercício no magistério da Rede Municipal de Ensino de São Paulo (1,0 ponto por ano - até 10 pontos), entregue na data da entrevista.

5. O candidato que não comparecer nas datas determinadas para qualquer uma das fases estará automaticamente eliminado.

6. Para fins de gerenciamento do Processo Seletivo será constituída Comissão do Processo Seletivo sob a responsabilidade da Diretora Regional de Educação, a ser publicada em termos de portaria específica.

7. O Cronograma do processo seletivo compreende:

I - a Prova Escrita e entrega do Projeto de Trabalho, será no dia 03/12/2026 às 19h, no próprio CIEJA para o qual o candidato se inscreveu;

II - o resultado final da Prova Escrita, previsto para o dia 07/12/2026, com a classificação dos candidatos;

III - a entrevista para os candidatos classificados na Prova Escrita será no dia 08/12/2026;

IV - a divulgação da Classificação Final do Processo Seletivo, prevista para o dia 10/12/2026.

8. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar a documentação relativa ao tempo de efetivo exercício no magistério da PMSP, conforme inciso III do item 4 deste Comunicado.

9. O candidato interessado em interpor recurso referente à prova escrita deverá apresentá-lo no dia 13/12/2026, no período das 8h às 20h, no local de divulgação do resultado.

10. As propostas de designação professores serão feitas pela Diretoria Regional de Educação, conforme Processo SEI - CIEJA, de acordo com a Classificação Final, considerando-se as necessidades de cada CIEJA.

11. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo instituída nos termos do item 6 deste Comunicado, ouvida a DIPED/DRE-CL, se necessário.

REGINA PAULA COLLAZO

Diretora Regional de Educação

Comunicado | Documento: 169685090

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

6016.2022/0020872-4

COMUNICADO Nº 321 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições, divulga a abertura de inscrição para a função de **Professor Orientador de Área - POA - Alfabetização, Português e Matemática**, para o ano de 2027, nos termos da Instrução Normativa SME nº 16/2025, na **EMEF Marli Ferraz Torres Bonfim**, situada à Rua Jacques Le Mercier, nº 9, Jardim Mariane, fone: 58333056, conforme segue:

1- A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico: emefmarliftbonfim@sme.prefeitura.sp.gov.br, no período de 27/11/2026 a 01/12/2026;

2 - No ato da inscrição deverá ser anexada ao e-mail: proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da UE de lotação/ exercício onde conste a anuência;

3 - A Reunião Extraordinária do **Conselho de Escola ocorrerá no dia 02/12/2026, às 12h;**

4 - Condições para preenchimento do cargo:

a) pertencer à carreira do magistério municipal, preferencialmente, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, e na inexistência, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, habilitado em Pedagogia;

b) apresentar Plano de Trabalho, envolvendo a articulação entre os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, compatível com a função e pautado no Currículo da Cidade e diretrizes da Instrução Normativa;

c) ser optante pela Jornada Básica do Docente - JBD ou Jornada Especial de Formação JEIF

d) ter disponibilidade para atender os estudantes nos diferentes turnos e de acordo com as necessidades apontadas no Projeto Político-Pedagógico da unidade educacional;

e) participar das formações ofertadas pela SME/ DRE, nos horários de estudo e fora do horário de atendimento aos estudantes.

5 - Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail da U.E.

COMUNICADO Nº 322 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições, divulga a abertura de inscrição para a função de **Professor de Apoio Pedagógico - PAP**, para o ano de 2027, nos termos da Instrução Normativa SME nº 17/26, na **EMEF Marli Ferraz Torres Bonfim**, situada à Rua Jacques Le Mercier, nº 9, Jardim Mariane, fone: 58333056, conforme segue:

1- A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico: emefmarliftbonfim@sme.prefeitura.sp.gov.br, no período de **27/11/2026 a 01/12/2026;**

2 - No ato da inscrição deverá ser anexada ao e-mail: proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da UE de lotação/ exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir regência de classes/ aulas que vierem a ser disponibilizadas.

3 - A Reunião Extraordinária do **Conselho de Escola ocorrerá no dia 02/12/2026, às 12h;**

4 - Condições para preenchimento da função:

a) ser Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, efetivo e estável;

b) apresentar Plano de Trabalho, envolvendo a articulação entre os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, compatível com a função;

c) ter disponibilidade para atender os estudantes nos diferentes turnos e de acordo com as necessidades apontadas no Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional;

d) ter disponibilidade para participação das formações oferecidas pela DRE e/ou SME.

5 - O endereço eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para Reunião de Conselho de Escola.

6 - Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail da UE.

COMUNICADO Nº 323 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições divulga a abertura de inscrição, para a função de **Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE**, para o ano de 2027, nos termos do Decreto 57.379/16, regulamentado pela Instrução Normativa SME nº 14/2025, na **EMEF Marli Ferraz Torres Bonfim**, situada à Rua Jacques Le Mercier, nº 9, Jardim Mariane, fone: 58333056, conforme segue:

1- A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico: emefmarliftbonfim@sme.prefeitura.sp.gov.br, no período de **27/11/2026 a 01/12/2026;**

2 - A Reunião Extraordinária do **Conselho de Escola ocorrerá no dia 02/12/2026, às 12h;**

3 - Condições para preenchimento da função:

a) ser Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professor de Ensino Fundamental